

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº. 125/2026
Inexigibilidade nº. 042/2026

O Município de Piranga/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA DEU SAMBA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA “FESTA DO PIRANGUENSE 2026”, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2026, NA ÁREA DE EVENTOS WANTUIL LISBOA ALVES (TUÍ), NO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG.**

2. Fundamentação Legal:

2.1. Fundamenta-se a presente contratação no artigo 74, *inciso II* da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

2.2. Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1. A escolha da banda **DEU SAMBA** para compor a programação da Festa do Piranguense 2026, no Município de Piranga, fundamenta-se em sua crescente relevância no cenário musical mineiro, ampla aceitação popular e destacada atuação no segmento do samba e pagode, qualificando-a plenamente para integrar evento cultural de grande porte e interesse público.

3.2. Criada em 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG, a banda surgiu a partir de um tradicional projeto musical realizado na Avenida Fleming, idealizado pelo percussionista e gestor André Barcellos. O que inicialmente era um encontro entre amigos e apreciadores do samba transformou-se em um projeto artístico de grande repercussão, levando o grupo a se apresentar em importantes eventos e ao lado de artistas de destaque nacional.

3.3. O grupo é formado pelos músicos Binho Costa, Arthur Domingues, André Barcellos e Fabrício Gonçalves, profissionais com ampla experiência musical, reconhecidos pela qualidade

técnica, carisma e forte interação com o público, características que asseguram apresentações dinâmicas, participativas e de elevada qualidade artística.

3.4. Em 2024, a banda consolidou importante etapa de sua trajetória ao firmar parceria com o renomado produtor musical Rafinha RSQ, responsável por diversos sucessos do mercado fonográfico nacional, bem como com a empresa Brasileira Digital, reconhecida como uma das maiores agências de marketing artístico da América Latina, responsável pela gestão de carreira de importantes nomes da música brasileira, fortalecendo sua projeção e credibilidade no cenário musical.

3.5. O projeto artístico destaca-se por apresentar releituras de grandes sucessos da música brasileira, aliadas a composições próprias e a uma identidade musical que combina diferentes gêneros com a essência do samba e do pagode, proporcionando repertório diversificado, acessível e compatível com o perfil plural do público da Festa do Piranguense.

3.6. A expressiva repercussão da banda também se evidencia em suas plataformas digitais, onde suas músicas autorais acumulam mais de 45 milhões de reproduções, alcançando ampla visibilidade nacional e sendo compartilhadas por personalidades e influenciadores de grande alcance. Destaca-se, ainda, o projeto audiovisual "Deu Samba Convida", que reuniu releituras de músicas consagradas e participações especiais de outros artistas, ampliando significativamente sua notoriedade.

3.7. Em 2025, a banda lançou a música "007 Deu Samba", em parceria com MC Braz e Rafinha RSQ, além de promover o "Bloco Deu Samba", evento carnavalesco realizado em Belo Horizonte/MG que reuniu expressivo público e consolidou a força da marca no cenário cultural mineiro. Sua crescente projeção nacional, capacidade de mobilização de público e qualidade técnica contribuem para fortalecer os objetivos culturais, turísticos e econômicos da Festa do Piranguense 2026.

3.8. Dessa forma, a contratação da banda **DEU SAMBA** revela-se adequada, necessária e plenamente justificada, considerando sua notoriedade, relevância artística, crescente projeção nacional, ampla aceitação popular e contribuição para a valorização da programação cultural, diversificação dos gêneros musicais ofertados, fortalecimento da atratividade turística do Município de Piranga e atendimento ao interesse público, caracterizando hipótese de inviabilidade de competição para fins de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Valor estimado da contratação:

4.1. Estima-se o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para a presente contratação.

5. Dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048

6. Vigência:

6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 06 (seis) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

8. Das Disposições Finais:

8.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

8.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

8.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga, 26 de junho de 2026.

Vitor Tiago de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo